



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 216, de 05 Agosto de 2.019.**

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,**  
Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz  
saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Declarar incorporado ao patrimônio do servidora **MARINA DE OLIVEIRA LEME**, RG 41.093.256-5/SSP/SP, um décimos, ou seja 10% da diferença que vem recebendo pelo exercício do emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, totalizando três décimos, ou seja 30%, conforme determina o Artigo 78 da Lei Orgânica do Município.

**Artigo 2º** - Ao Recursos Humanos para o apostilamento e cumprimento desta portaria.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta portaria correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas de necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Agosto de 2.019.

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**MARINA DE OLIVEIRA LEME**  
Chefe de Gabinete